



Câmara Municipal de Vereadores de Santana de Mangueira-Pb

Casa : Manoel Ferreira Lima

Sítio a Rua Nossa Senhora de Fátima S/N

PROJETO DE LEI Nº 15/05

**“CRIAÇÃO DE UM GRUPO”
ESCOLAR NO SÍTIO GENIPAPO.**

Art- 1º- Fica o poder Executivo Municipal Autorizado a **Construir um Grupo Escolar** com 01(uma) sala de Aula , na comunidade **Poço Redondo** , neste Município.

Art- 2º - Esta lei entrará em vigor apartir da data de sua publicação,.

Art. 3º - revogadas as disposições em contrário

Sebastião Salustiano de Sousa

SEBASTÃO SALUSTIANO DE SOUSA=VEREADOAUTOR

Câmara Municipal de Santana de Mangueira em,
30 de setembro de 2005.